



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº033/2026
PROCESSO Nº 091/2026

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 5.000 (cinco mil) cápsulas de Sertralina 50 mg, destinadas ao abastecimento da Farmácia Municipal.

CONTRATADO: SANTA MARIA MEDICAL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 44.100.756/0001-88

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A escolha da empresa **SANTA MARIA MEDICAL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** justifica-se por ter apresentado a proposta de menor valor entre as cotações obtidas pela Administração, compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços regularmente realizada, atendendo integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Verificou-se, ainda, que a empresa possui regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e demais condições de habilitação exigidas para a contratação, demonstrando aptidão para o fornecimento do objeto nas condições e prazos estabelecidos pela Administração.

A contratação mostra-se indispensável para assegurar a continuidade do abastecimento da Farmácia Municipal, diante da indisponibilidade temporária de fornecimento do medicamento Sertralina 50 mg pela empresa contratada no Pregão Eletrônico nº 90039/2026, evitando a descontinuidade da assistência farmacêutica aos usuários do sistema público de saúde.

Destaca-se, ainda, que a pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com os arts. 5º e 7º do Decreto Municipal nº 2.393/2022, mediante consulta a contratações similares da Administração Pública e pesquisa direta junto a fornecedores do ramo, evidenciando que o valor contratado é compatível com os preços praticados no mercado e representa a proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, a escolha da contratada atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e interesse público, assegurando o atendimento da necessidade administrativa que fundamenta a presente contratação emergencial.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor da contratação, correspondente à aquisição de **5.000 comprimidos**, totaliza **R\$ 1.084,00** (mil e oitenta e quatro reais) encontra-se compatível com os preços praticados no mercado.

PERÍODO: 01/07/2026 até 01/10/2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.01.10.303.0018.2089 – Manutenção do Programa Farmácia Básica.

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS, 01 de julho de 2026.

Lucas Michelin
Prefeito Municipal de Pinhal Grande